O Vereador, **RICARDO TEIXEIRA** , que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 27/2022

Requer à mesa, na forma regimental, que seja inserida na Ata dos Trabalhos desta sessão, Moção de Repúdio em face da decisão liminar concedida pelo Ministro Luís Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu o piso salarial nacional da enfermagem no último domingo (dia 4 de setembro de 2022).

JUSTIFICATIVA

Em 14 de julho deste ano, o Congresso promulgou a Emenda Constitucional (EC) 124 para possibilitar que uma lei federal instituísse os pisos salariais nacionais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Já em 4 de agosto foi sancionada a respectiva norma, a Lei 14.434, de 2022.

O piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, criado no Congresso Nacional, é uma medida justa destinada a um grupo de profissionais que se notabilizaram na pandemia e que têm suas remunerações absurdamente subestimadas no Brasil.

A decisão monocrática do Ministro Luís Roberto Barroso colocam em risco os princípios da independência e da harmonia entre os poderes, pois decisões assim quebram o rito e a ordem natural das leis. É um grande erro tamanha interferência entre os Poderes. Além do mais, trata-se de uma lei que beneficia nossos enfermeiros, heróis anônimos nessa pandemia.

Não há Poder acima do outro e nem maior que o outro. Há limites para todos, e eles devem ser respeitados.

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 05/09/2022 as 14:56:48.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=132399&c=VQR375.

Esta Moção é destinada ao Ministro Luís Roberto Barroso que lamentavelmente decidiu contra uma categoria que há anos vem reivindicando melhores condições de trabalho e valorização profissional.

Portanto, apresentamos este pedido de Moção de REPÚDIO AO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO.

Câmara Municipal de Araucária 5 de setembro de 2022

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 05/09/2022 as 14:56:48.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=132399&c=VQR375.